



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Quinta-feira – 08 de janeiro de 2026 – Ano IV – Edição nº 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 002/2026
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001 a 004/2026
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 001 a 004/2026



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Canudos - BA Tel.: (75) 3494-2507
Gestor (a): Gilberto Lira dos Santos | www.camaracanudos.ba.gov.br



CAMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas N° 03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001- 66

PORTARIA N° 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Rosana Neves de Oliveira Brito**, lotada na Câmara Municipal de Canudos para funcionar como pregoeira, no âmbito da Câmara Municipal de Canudos.

Parágrafo Único – com a finalidade de assistir ao pregoeiro no desempenho das suas funções, fica designada a equipe de apoio composta pelos seguintes membros:

- ROMULO ANDRADE DE MENEZES - Membro
- MARCIA MALTA RABELO– Membro

Art. 2º Ao servidor designado são atribuídos todos os poderes para processar de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de pregão devendo, para tanto se valer da sua equipe de apoio.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canudos, em 08 de janeiro de 2026.

Gilberto Lira dos Santos
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000
CNPJ 04.216.533/0001-66

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de **INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº 001/2026, RATIFICO** a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Canudos (BA), para contratar com a empresa **ARMANDO DA FONSECA CARVALHO NETO-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA NO EXERCÍCIO DE 2026**, conforme especificado nos documentos apensados no presente processo.

Esta ratificação se fundamenta no inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

O valor global do contrato é de **R\$ 57.600,00. (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**, que será pago com recursos deste órgão público conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE	PROJETO	FONTE	ELEMENTO
1.01.01	2002	00	33903500

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Canudos, (BA), 08 de janeiro de 2026.

Gilberto Lira dos Santos
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000
CNPJ 04.216.533/0001-66

EXTRATO DO CONTRATO 001/2026

Parágrafo Único, do art. 72 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - **CONTRATO:** 001/2026 - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA NO EXERCÍCIO DE 2026. **DATA DA CELEBRAÇÃO:** 08 de janeiro de 2026. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **CONTRATADO:** ARMANDO DA FONSECA CARVALHO NETO-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 57.011.453/0001-30. **VALOR:** R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.01.01– 2002 – 33903500 - 15000000.

Canudos (BA), 08 de janeiro de 2026.

GILBERTO LIRA DOS SANTOS

Presidente





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000
CNPJ 04.216.533/0001-66

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de **INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº 002/2026, RATIFICO** a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Canudos (BA), para contratar com a empresa **ARMANDO DA FONSECA CARVALHO NETO-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA NO EXERCÍCIO DE 2026**, conforme especificado nos documentos apensados no presente processo.

Esta ratificação se fundamenta no inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

O valor global do contrato é de **R\$ 66.000,00. (sessenta e seis mil reais)**, que será pago com recursos deste órgão público conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE	PROJETO	FONTE	ELEMENTO
1.01.01	2002	00	33903500

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Canudos, (BA), 08 de janeiro de 2026.

Gilberto Lira dos Santos

Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000
CNPJ 04.216.533/0001-66

EXTRATO DO CONTRATO 002/2026

Parágrafo Único, do art. 72 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - **CONTRATO:** 002/2026 - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS FISCALIS E GESTORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA NO EXERCÍCIO DE 2026. **DATA DA CELEBRAÇÃO:** 08 de janeiro de 2026. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **CONTRATADO:** ARMANDO DA FONSECA CARVALHO NETO-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 57.011.453/0001-30. **VALOR:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.01.01– 002 – 33903500 - 15000000.

Canudos (BA), 08 de janeiro de 2026.

GILBERTO LIRA DOS SANTOS

Presidente





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000
CNPJ 04.216.533/0001-66

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de **INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº 003/2026, RATIFICO** a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Canudos (BA), para contratar com a empresa **CAIUA CARVALHO MATOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL, VOLTADOS AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL ESTA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026**, conforme especificado nos documentos apensados no presente processo.

Esta ratificação se fundamenta no inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

O valor global do contrato é de **R\$ 48.000,00. (quarenta e oito mil reais)**, que será pago com recursos deste órgão público conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE	PROJETO	FONTE	ELEMENTO
1.01.01	2002	00	33903500

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Canudos, (BA), 08 de janeiro de 2026.

Gilberto Lira dos Santos

Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000
CNPJ 04.216.533/0001-66

EXTRATO DO CONTRATO 003/2026

Parágrafo Único, do art. 72 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026 - **CONTRATO:** 003/2026 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL, VOLTADOS AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL ESTA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026. **DATA DA CELEBRAÇÃO:** 08 de janeiro de 2026. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **CONTRATADO:** CAIUA CARVALHO MATOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 56.933.689/0001-61. **VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.01.01– 2002 – 33903500 - 15000000.

Canudos (BA), 08 de janeiro de 2026.

GILBERTO LIRA DOS SANTOS

Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000
CNPJ 04.216.533/0001-66

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de **INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº 004/2026, RATIFICO** a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Canudos (BA), para contratar com a empresa **DIAMANTE CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SANEAMENTO, CONSOLIDAÇÃO E SUSTENTAÇÃO TÉCNICA DO SIAFIC (SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE) EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020, ASSEGURANDO A UICIDADE DA GESTÃO CONTÁBIL ENTRE OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, A INTEGRIDADE DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS (MSC) E A CONFORMIDADE DOS REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE EXIGIDOS PELO TCM/BA E PELA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN)**, conforme especificado nos documentos apensados no presente processo.

Esta ratificação se fundamenta no inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

O valor global do contrato é de **R\$ 50.000,00. (cinquenta mil reais)**, que será pago com recursos deste órgão público conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE	PROJETO	FONTE	ELEMENTO
1.01.01	2002	00	33903500

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Canudos, (BA), 08 de janeiro de 2026.

Gilberto Lira dos Santos

Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS
Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, CEP 48.520-000
CNPJ 04.216.533/0001-66

EXTRATO DO CONTRATO 004/2026

Parágrafo Único, do art. 72 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026 - **CONTRATO:** 004/2026 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SANEAMENTO, CONSOLIDAÇÃO E SUSTENTAÇÃO TÉCNICA DO SIAFIC (SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE) EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020, ASSEGURANDO A UNIDADE DA GESTÃO CONTÁBIL ENTRE OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, A INTEGRIDADE DA MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS (MSC) E A CONFORMIDADE DOS REQUISITOS DE TRANSPARENCIA E CONTROLE EXIGIDOS PELO TCM/BA E PELA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN). **DATA DA CELEBRAÇÃO:** 08 de janeiro de 2026. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **CONTRATADO:** DIAMANTE CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 17.387.266/0001-31. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.01.01 – 2002 – 33903500 – 15000000.

Canudos (BA), 08 de janeiro de 2026.

GILBERTO LIRA DOS SANTOS

Presidente